

# JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

## GABINETE JURÍDICO

Exmo.(a) Senhor (a)  
Dr. André Moz Caldas  
Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade  
R. Conde Arnosos, 5.º B  
1700-112 Lisboa

Referência  
INF/12/GJ/15

Data  
10-04-2015

**Assunto:** Da alteração da composição do Júri designado para o Concurso Público nº 21/CP/JFA/2015 - Empreitada de Construção do Pavilhão Municipal da Freguesia de Alvalade.

### Informação

Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- 1) Na sequência do **Proposta n.º 84/2015**, a Junta de Freguesia de Alvalade deliberou, no passado dia 30 de março p.p., autorizar o lançamento do Concurso Público n.º 21/CP/JFA/2015 para realização de Empreitada de Construção do Pavilhão Municipal da Freguesia de Alvalade;
- 2) A Junta de Freguesia de Alvalade, no âmbito da deliberação em causa, designou, nos termos estipulados no n.º 1 do artigo 67.º do CCP-Código dos Contratos Públicos, o Júri do identificado Concurso Público, a quem competirá a condução de todas operações procedimentais do mesmo ;
- 3) Foram designados enquanto membros do Júri, entre outros, o **Eng.º Pedro Teixeira** e o **Eng.º António Carvalho**, respetivamente, na qualidade de 1.º Vogal Suplente e de 2.º Vogal Suplente ;
- 4) Se verificou, no entanto, que aqueles dois elementos não integram a listagem constante do **Despacho n.º 47/2014, de 2 de outubro**, que, no respeitante aos trabalhadores da Freguesia de Alvalade, designou os utilizadores da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, fornecida pela Saphety Level – Trusted Services, S.A., de que se junta uma cópia em anexo ;
- 5) Fruto da sua não inclusão na atrás mencionada listagem, não possuem aqueles dois elementos acesso à Plataforma Eletrónica de Contratação Pública em uso na Freguesia de Alvalade, qual seja, a **SaphetyGov**, não podendo, em

### Despacho

*Será entregue em =*  
*SF.*  
*A*  
*10.4.15*

# JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

## GABINETE JURÍDICO

---

consequência, exercer as funções que lhes foram confiadas no âmbito do procedimento pré-contratual em questão.

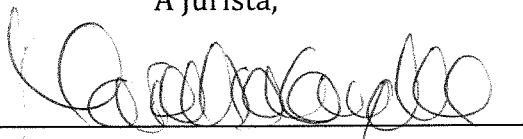
Sou a sugerir a V.Exa. seja proposta à Junta de Freguesia de Alvalade que, em substituição dos membros do Júri referidos anteriormente, sejam designados os seguintes (que já dispõem de todos os meios de acesso à SaphetyGov):

- a) como 1.º Vogal Suplente: Dr. Luís Marques;
- b) e como 2.º Vogal Suplente: Eng.ª Iolanda Santana.

Mais se adianta que, para efeito do atrás exposto, deve ser submetida ao Executivo da Freguesia de Alvalade, uma nova proposta com vista a introduzir as ora alterações à anterior **Proposta n.º 84/2015**.

É o que cumpre informar.

A Jurista,



---

Mafalda Cayolla

## JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

DESPACHO N.º 47/2014

Nos termos da competência prevista na alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em mim delegada na reunião de 20 de janeiro de 2014, tal como constante da ata n.º 2/2014, determino que sejam designados, para efeitos de utilização da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, fornecida pela Saphety Level – Trusted Services, S.A.:

a) Na qualidade de “aprovadores”, e inseridos no grupo de acesso “Comprador Full”, os seguintes membros da Junta de Freguesia de Alvalade:

- André Caldas;
- Igor Roçadas;
- José Ferreira;
- Rosa Lourenço.

b) Na qualidade de “júri”, e inseridos no grupo de acesso “Comprador – Júris”, os seguintes trabalhadores em funções públicas da carreira técnico superior, afetos ao mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Alvalade:

- Luís Marques;
- Mafalda Cayolla;
- Iolanda Santana;
- Susana Paulo;
- Maria João Gamito;
- Luís Gaspar;
- Sandra Luís.


## JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

c) Na qualidade de gestores do procedimento, e inseridos no grupo de acesso “Comprador – Full”, os seguintes trabalhadores em funções públicas da carreira assistente técnico, afetos ao mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Alvalade:

- Hugo Martins;
- Fátima Guedes.

Lisboa, em 2 de outubro de 2014.

O Presidente



(André Moz Caldas)